



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº **12.666** , DE **5** DE **FEVEREIRO** DE 2007.

Promove Delegados de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil.

DECRETA:

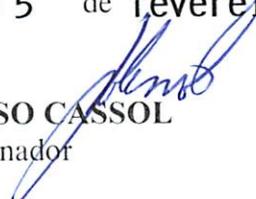
Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de merecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia de 2ª Classe:

I – **LUIZ ROBERTO DE MATTOS** – matrícula nº 300021059; e

II – **JOSÉ DE ARIMATHÉIA LELLES** – matrícula nº 300021506.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em **5** de **fevereiro** de 2007, 119ª da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – MAJ PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


MORIO IKEGAWA
Diretor Geral da Polícia Civil